



PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

of. 80/64-

J.G.Q.

Cordeirópolis, aos 7 de novembro de 1.964

Senhor Presidente:-

Venho pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria, aqui anexo o projeto de lei nº 20/64-P.M., desta data, que autoriza abertura de concorrência pública, para compra de uma bomba submersa, para esta municipalidade.

Certo de estar agindo conforme, valho-me da oportunidade, para apresentar-lhe os meus mais elevados protestos de estima e consideração.

C. de
-Cássio de Freitas Levy-
-Prefeito Municipal-

A Sua Senhoria o Senhor JAMIL ABRAHÃO SAAD, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Encaminha-se à Comissão de Finanças
Sessão de 9 de setembro de 1964
1.º Secretário

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Encaminha-se à Comissão de Finanças
Sessão de 9 de setembro de 1964
1.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Projeto de lei nº 29/64-P.M., de 7/11/64, que autoriza abertura de concorrência pública, para compra de uma bomba submersa.

CÁSSIO DE FREITAS LEVY, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele promulga e sanciona a seguinte lei:-

L E I N° 29/64

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis autorizada a abrir Concorrência Pública para compra de uma bomba submersa de diâmetro que permite sua colocação em ambos os poços da municipalidade.

Artigo 2º- Fica aberto um crédito de Cr\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) para as despesas havidas com a referida aquisição.

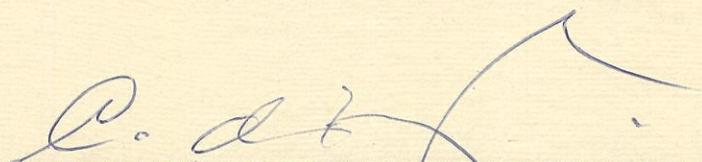
Artigo 3º- Fica também autorizado o Executivo Municipal, caso julgar conveniente, a vender por Concorrência Pública o Compressor Atlas Copco, adquirido este ano e os seus pertences (motor, chave, etc.)

Artigo 4º- Fica aberto na Secretaria da Municipalidade um crédito do valor de Cr\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), plurienal, que se destina a aquisição da Bomba submersa e que será coberto com a venda do Compressor, com excesso de arrecadação, saldo de verbas, e se necessário, com operações de crédito.

§ 1º- Estas operações de crédito são de valor plurienal e podem ser cobertos por verbas competentes do orçamento vindoura.

Artigo 5º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro-1.964-.


-Cássio de Freitas Levy-
-Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em discussão.

Sessão de 9 de 195

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

APROVADO em discussão.

Sessão de 9 de 195

1º Secretário



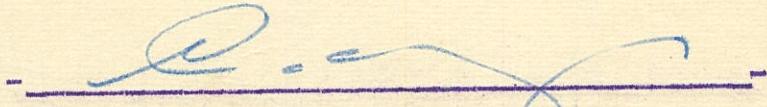
PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRDEIRÓPOLIS
Estado de São Paulo
S. P.

J U S T I F I C A T I V A

Requeiro urgência para êste Projeto.

A intenção é ficar com a Bomba e o Compressor, mas em caso de dificuldade financeira venderemos o compressor, pois a menor energia exigida pela Bomba permitirá que funcionem conjuntamente os dois poços e o recalque, melhorando, substancialmente, a vazão, sem necessidade de transformador possante, que viria aumentar a despesa do funcionamento afora o custo do transformador.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis,
aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro-1964-.


-Cássio de Freitas Levy-
-Prefeito Municipal-